



CAMPO LARGO

Ofício nº 061/2016-C

Campo Largo, 29 de Agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 036/2016 cuja Súmula, “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2016 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar condições orçamentárias para o pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos do Executivo Municipal, implantado através da Lei Municipal nº 2650, de 16 de dezembro de 2014, que, segundo o Ministério Público deve ser pago diretamente em Folha de Pagamento e não da forma como vinha sendo efetuado, ou seja, através do fornecimento de alimentação.

Por conta disso, esse faz necessário ajustar a programação orçamentária para adaptar as rubricas de acordo com as despesas realizadas em cada Secretaria, situação esta até então não prevista no orçamento geral e respectivamente na LDO e PPA.

Assim para que seja possível fazer o ajuste contábil e financeiro, se faz necessário à abertura deste crédito de modo a compatibilizar o orçamento do Município, com as despesas em questão.

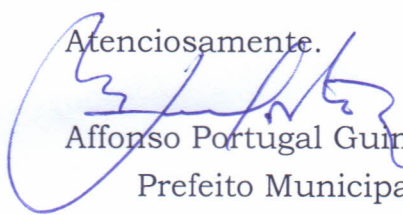


CAMPO LARGO

Solicitamos, igualmente, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que o crédito acima referido se faz necessário para dar continuidade ao pagamento do vale alimentação, cumprindo desta forma a Lei Municipal ante referida e atender as recomendações do Ministério Público, evitando transtornos à administração, garantindo a percepção dos benefícios aos servidores públicos municipais.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.